

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE REVITALIZAÇÃO ECONÓMICA DA ILHA TERCEIRA (PREIT)

Angra de Heroísmo, 21 de janeiro de 2015

Transcrição da intervenção do Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Cordeiro

Os nossos agradecimentos pela vossa presença e passaríamos à apresentação do Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, que corresponde ao cumprimento de um compromisso.

Este é o primeiro aspeto que eu gostaria de realçar neste momento. O cumprimento de um compromisso que foi assumido pelo Governo dos Açores e que foi assumido em nome da nossa Região e no interesse da nossa Região. Aliás, isso conduz-nos, desde logo, às razões deste documento.

É certo que este é um plano dirigido à ilha Terceira, mas é um plano que surge no interesse dos Açores, por causa dos Açores, por causa de toda a nossa Região. E surge a esse título porque é toda a Região que é afetada pelos impactos directos que a decisão comunicada recentemente pelos Estados Unidos tem aqui na ilha Terceira.

Relembrando esses impactos aqui na ilha Terceira: um aumento de 55 % da taxa de desemprego, uma queda superior a 6% do produto da ilha e a perda de cerca de dois mil postos de trabalho directo e indirectos.

Este é um tempo excepcional e que, naturalmente, exige também medidas excepcionais. Gostava também de vos dizer qual é a génese deste documento. Conforme é público, este foi um documento preparado ao longo dos últimos dois anos de uma forma em que foram recolhidos contributos, foram recolhidas sugestões de várias entidades e, em alguns casos, em circunstâncias que não tinham formalmente esse propósito.

Este trabalho decorreu de forma reservada, mas entendemos que hoje é altura de o tornar público. Ele incorpora contributos, mas incorpora também uma visão própria do Governo quanto às medidas que temos que tomar para que os Açores vençam este desafio que têm à sua frente.

Este plano tem medidas que vão para além da capacidade de concretização da nossa Região, mas é, no fundo, o conjunto de medidas que o Governo dos Açores entende que devem ser postas em prática para que seja possível ultrapassar este desafio.

O critério organizador deste documento é um critério de entidade que operacionaliza estas medidas e não directamente de entidade financiadora. Há três níveis de responsabilidade na concretização deste plano: Um que tem a ver com os municípios, um que tem a ver com o Governo dos Açores e outro que tem a ver com o Governo da República.

Em relação àquelas que são as medidas da responsabilidade do Governo da República, entendemos que algumas delas devem ser assumidas financeiramente pelos EUA. Mas importa que não tenhamos dúvidas a este propósito. Este não é um assunto entre o Governo dos Açores e o Governo dos EUA, este é um assunto entre o Governo dos Açores e o Governo da República, e o Governo da República é o primeiro responsável pela ajuda, pela solidariedade para lidar com o impacto social e económico da decisão dos EUA. Se os EUA não avançarem do ponto de vista do financiamento, deve Portugal assumir as suas responsabilidades neste âmbito.

Nas matérias que são da competência do Governo Regional, gostava de dizer-vos que avançaremos de imediato com o início da sua concretização, dando nota também da urgência que temos neste documento e da urgência que temos na satisfação dos objetivos que presidiram à sua concretização ou à sua elaboração.

Este é um plano que tem cerca de 170 medidas, que se desenvolvem ao longo de 34 eixos de ação e que tem fundamentalmente os seguintes objetivos transversais:

- Em primeiro lugar, a proteção social dos trabalhadores da Base das Lajes e das suas famílias, bem como de todos aqueles que, de forma indireta, possam ser afetados no seu posto de trabalho pelo impacto decorrente da decisão norte-americana.
- Uma segunda componente tem a ver com a mitigação do impacto económico, mas também com a mitigação do impacto ambiental daquela decisão na ilha Terceira.
- Uma outra componente, que se traduz na valorização, na potencialização estratégica económica das infraestruturas existentes, em conjugação com o incentivo à criação de empresas e de emprego na ilha Terceira.

Relativamente à parte laboral, um aspeto que consideramos fundamental é o de se consagrar no âmbito da implementação da decisão que foi anunciada o faseamento deste processo de reestruturação e o faseamento da eventual dispensa de trabalhadores.

Em segundo lugar, estou a salientar apenas algumas das medidas, nos casos de cessação devem ser atendidos e priorizados os casos em que ela se processa por mútuo acordo, os casos em que a cessação se dirige a trabalhadores que já atingiram a idade da reforma, aqueles que estão em condições para usufruir da pensão extraordinária prevista na legislação portuguesa.

Uma segunda componente tem a ver com medidas do Governo da República, medidas que têm a ver com o financiamento de um ecossistema de inovação e de empreendedorismo que possa servir de fator dinamizador da economia, da criação de riqueza e da criação de postos de trabalho aqui na ilha Terceira.

É por isso que defendemos que deve haver um programa de reconversão de infraestruturas da Base das Lajes que venha a ser do interesse regional e nacional manter. É, aliás, no âmbito da criação de um programa de apoio estrutural à ilha Terceira, cujo financiamento anual avaliamos que rondará os 160 milhões de euros e que deve ser garantido pelo Governo da República junto do Governo dos EUA.

Este programa, conforme vos referi, constitui uma peça fundamental na promoção e na dinamização do investimento privado na ilha, no apoio à reconversão do capital humano, mas também no apoio ao setor imobiliário e, sobretudo, para a questão da pegada ambiental resultante das infraestruturas e da presença militar prolongada dos EUA aqui na ilha.

Aquilo que propomos é que este plano tenha a duração de, pelo menos, 15 anos e que o seu financiamento seja assegurado em regime de ‘fasing out’, pelo menos 5% ao ano. A gestão desse plano deve ser da responsabilidade do Governo dos Açores, com a capacidade de alocar a execução de medidas e o seu respetivo financiamento a entidades locais.

Também dentro deste plano, um cuidado e uma atenção muito particular a, por exemplo, protocolos na área da saúde com seguradoras norte-americanas que possam potenciar um ‘cluster’ da saúde aqui na ilha Terceira.

Os programas de reconversão de ativos da Base das Lajes ou outros que venham a ser abrangidos por esses procedimentos, bem como a questão do setor imobiliário, quer na componente das casas de proprietários portugueses que foram arrendadas a famílias norte-americanas, quer na questão da reconversão das casas situadas na Base das Lajes, integram-se neste programa de apoio estrutural à ilha Terceira que é uma responsabilidade do Governo da República e cujo financiamento deve ser assegurado pelo Governo da República junto do Governo dos EUA.

Mas há também medidas que têm a ver diretamente com o Governo da República. Citovos algumas: o reforço da dotação do Programa Operacional Açores 2020 para que seja possível desenvolver medidas destinadas aos projetos de desenvolvimento económico e social da ilha Terceira, mas também, na componente ambiental, assegurar a regularização, assegurar a demolição, limpeza e reconversão global de infraestruturas e do passivo ambiental dos militares norte americanos na ilha.

É importante termos em conta que, nesse domínio, aquilo que, de forma muito concreta, propomos não é apenas a questão da limpeza, propomos que seja também estabelecido um plano de monitorização do estado ambiental das áreas ocupadas e propomos também que exista uma moratória na aceitação dos terrenos que atualmente são ocupados ao longo de um determinado período de tempo, que deve estar sujeita à confirmação do bom estado ambiental para que possam ser aceites.

Há uma outra componente de medidas que tem a ver com a alteração do estatuto da Base das Lajes e o reforço das condições para a atratabilidade para a aviação civil e para o investimento privado, bem como a dinamização de instalações portuárias no Porto da Praia da Vitória.

Destaca-se a esse propósito o que entendemos que é fundamental no aproveitamento que sinergias que se criam entre o porto e o aeroporto, a instalação na ilha Terceira de um centro de apoio, com a componente militar aérea e da marinha, destinada a todas as operações que visem efetivar e garantir os direitos nacionais sobre a plataforma continental portuguesa, após o seu processo de extensão.

No âmbito das medidas a adotar pelo Governo dos Açores temos, desde logo, um programa de apoio aos trabalhadores e famílias afetadas, no sentido de assegurar a reintegração no mercado de trabalho, a majoração de apoios públicos regionais no âmbito do sistema de incentivos COMPETIR+ e, ainda, a criação de um Fundo de Capital de Risco, no âmbito do processo criação da sociedade de capital de risco para investimentos estratégicos, bem como um programa de redução e isenção de taxas e de custos de licenciamento para investimentos e atividades económicas na ilha Terceira.

Temos, por outro lado, uma componente que tem a ver com a antecipação de todos os procedimentos e lançamento de obras previstas para a Terceira na Carta Regional das Obras Públicas neste ano de 2015 e também em relação a 2016.

Há também uma componente que se dirige ao contributo que o setor primário e, nomeadamente, a agricultura pode dar para este plano e que abrange áreas tão diversas como a produção de carne, a hortofloricultura, a formação profissional e o desenvolvimento rural, para citar apenas algumas.

Trata-se da majoração de apoios aos produtores terceirenses e aos respetivos projetos de investimento, a criação de um pacote de incentivos específicos para o desenvolvimento de novos projetos privados ligados ao setor leiteiro, a possibilidade de, no âmbito do novo PRORURAL, se contemplar o apoio a investimentos privados na área da transformação de leite e também protocolar com a banca uma linha de crédito de apoio ao fundo de maneio de empresas agrícolas.

Há uma terceira componente, que tem a ver com medidas e ações a implementar pelas câmaras municipais da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo na sequência, aliás, de contributos que as mesmas facultaram para este documento.

Antes de passarmos uma apresentação mais pormenorizada, eu gostaria apenas de reforçar uma ideia que me parece fundamental. Lidar com esta situação não é apenas da responsabilidade do Governo dos Açores. O país no seu todo tem um dever de solidariedade para com a Região Autónoma dos Açores porque foi no interesse do país no seu todo que a Base das Lajes foi cedida a um aliado e que agora se vê afetada por essa decisão.

Da nossa parte, estamos prontos e determinados para passarmos à fase de concretização. Entendemos que, da parte de outras entidades, nomeadamente do Governo da República, também é tempo de passar das palavras aos atos e começar já a trabalhar para lidar com esta situação.